Decreto Nº: 768/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R$ 206.682,30 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais, trinta centavos), conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais		50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas		50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		14.190,11
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais		14.190,11
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		75.208,87
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad		75.208,87
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	89.398,98
	TOTAL DA UNIDADE:	89.398,98

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		3.083,32
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		3.083,32
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.083,32

Decreto Nº: 768/2024

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	14.200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.200,00
TOTAL DA UNIDADE:	17.283,32
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**206.682,30**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	75.208,87
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinad	75.208,87
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	75.208,87
TOTAL DA UNIDADE:	75.208,87

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30 - Material de Consumo	14.190,11
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.190,11
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.190,11
TOTAL DA UNIDADE:	14.190,11

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	100.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.800,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.800,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.483,32
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.483,32
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.283,32
TOTAL DA UNIDADE:	17.283,32
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**206.682,30**

Decreto Nº: 768/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	117.283,32	131.473,43	17080000 - Transferencia da Uniao	14.190,11	0,00
17200000 - Transferências da União	75.208,87	75.208,87			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 20 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna